



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0013418/2024-98**

Portaria nº 2.603/2024  
De 16 de SETEMBRO DE 2024

Concede afastamento para fins de participação em competição esportiva a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, alínea “e” e “t”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, bem como no art. 48 e 51, inciso X, da Lei Estadual nº 2.148/1977 e, ainda,

Considerando Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica deste Ministério Público em 25 de outubro de 2023, acolhido pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça em 27 de outubro de 2023;

Considerando teor do Expediente nº 20.27.0090.0000247/2024-64, datado de 10 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à servidora Rayana Schuster Leite, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, afastamento para competição esportiva, no período de 29 de outubro de 2024 a 02 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 29 de outubro de 2024 a 02 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0013418/2024-98**

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 18/09/2024 10:59:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0013418/2024-98**.